

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 01344.000445/2026-17
CONTRATAÇÃO DIRETA - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

1. DO ENCAMINHAMENTO

- 1.1 Encaminho para reconhecimento e ratificação o presente ato de Dispensa de licitação sem disputa, baseado na instrução da aquisição inserida neste processo SEI, para que a contratação abaixo seja efetuada com Dispensa de Licitação, observando o Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.
- 1.2 **Área técnica demandante:** SENUR/CDTN.
- 1.3 **Agente responsável pelas informações técnicas da contratação:** PABLO ANDRADE GROSSI
- 1.4 **Objeto:** Treinamento e Capacitação de Servidores – SD 0108/2026
- 1.5 **Fornecedor:** JABARRA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 60.476.812/0001-30
- 1.6 **Valor total:** R\$ 8.850,00
- 1.7 **Justificativa para a Dispensa sem disputa:** Considerando as especificidades do objeto a ser adquirido, o agente responsável pela contratação apresentou documento contendo justificativas técnicas no documento SEI **3583777**, inserido neste processo administrativo.

2. DO RECONHECIMENTO

- 2.1 Reconheço a Dispensa de licitação sem disputa para a aquisição acima especificada, baseada na instrução da aquisição inserida neste processo SEI e de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.
- 2.2 A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Dispensa de licitação, com amparo na legislação supracitada.
- 2.3 Encaminhe-se o presente documento para ratificação pela Diretora e Ordenadora de Despesas do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear.

Valéria Ferreira de Castro Reis

Chefe Substituta da Divisão de Gestão Administrativa

(Assinado Eletronicamente)

3. DA RATIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Ratifico e declaro a Dispensa de licitação sem disputa para a aquisição acima especificada, baseada na instrução inserida neste processo SEI e de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.
- 3.2 Aprovo a realização da despesa e autorizo a presente contratação.
- 3.3 Atendendo o art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na situação de Dispensa de licitação sem disputa.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora e Ordenadora de Despesas do CDTN
(Assinado Eletronicamente)

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.